

XV

15 a 17 de maio de 2012

MARCHA

A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS

{ O **Poder Local**
na construção de
uma nova **realidade**



Palestra:

Plenária do dia 16/05



XV 15 a 17 de maio de 2012
MARCHA
A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS



{ O **Poder Local**
na construção de
uma nova **realidade**



**O Poder Local na construção de uma
nova realidade**

XV 15 a 17 de maio de 2012
MARCHA
A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS



{ O **Poder Local**
na construção de
uma nova **realidade**



A redistribuição dos Royalties

Royalties



A redistribuição dos royalties de petróleo e gás

- Os recursos resultantes de royalties e participação especial gerados nas plataformas continentais são da Nação brasileira e por isso precisam ser distribuídos de forma a beneficiar todo o povo e não como é hoje, privilegiando muito poucos.
- A CNM reivindica que seja imediatamente votado o PLS 2.565/2011 conforme acordo celebrado no Senado Federal e que contempla os interesses de todos os atores envolvidos no processo de discussão.

Comparativo arrecadação em 2012



Arrecadação dos ESTADOS com Royalties e PE de Petróleo em 2010:

	UF	Distribuído em 2011 pela Regra Atual	Receberia em 2012 com a Nova Regra aprovada pelo Senado	Aumento (Redução)		UF	Distribuído em 2011 pela Regra Atual	Receberia em 2012 com a Nova Regra aprovada pelo Senado	Aumento (Redução)
Governos Estaduais	AC	7.356.304	156.143.443	148.787.139		PB	10.297.751	218.577.999	208.280.248
	AL	10.371.839	189.877.912	179.506.073		PE	14.837.758	314.943.287	300.105.529
	AM	6.000.302	127.361.199	121.360.898		PI	9.292.468	197.240.068	187.947.600
	AP	7.336.951	155.732.659	148.395.708		PR	6.199.853	131.596.836	125.396.983
	BA	32.563.962	428.867.296	396.303.334		RJ	6.993.831.439	6.534.720.147	(459.111.293)
	CE	24.093.361	334.875.424	310.782.063		RN	25.088.662	190.690.351	165.601.689
	DF	1.484.163	31.502.544	30.018.382		RO	6.054.490	128.511.394	122.456.904
	ES	1.178.394.775	1.327.695.607	149.300.832		RR	5.334.342	113.225.676	107.891.334
	GO	6.113.624	129.766.566	123.652.942		RS	5.063.615	107.479.269	102.415.655
	MA	15.521.566	329.457.644	313.936.078		SC	2.752.002	58.413.440	55.661.438
	MG	9.578.678	203.315.103	193.736.425		SE	27.092.829	189.658.827	162.565.999
	MS	2.864.249	60.795.985	57.931.736		SP	40.494.098	65.717.107	25.223.009
	MT	4.962.764	105.338.630	100.375.866		TO	9.332.464	198.089.021	188.756.557
	PA	13.142.862	278.967.765	265.824.902		Total	8.475.457.172	12.308.561.200	3.833.104.028

Comparativo arrecadação em 2012



Arrecadação dos MUNICÍPIOS com Royalties e PE de Petróleo em 2010:

	UF	Distribuído em 2011 pela Regra Atual	Receberia em 2012 com a Nova Regra aprovada pelo Senado	Aumento (Redução)		UF	Distribuído em 2011 pela Regra Atual	Receberia em 2012 com a Nova Regra aprovada pelo Senado	Aumento (Redução)
Governos Municipais	AC	4.263.094	22.982.641	18.719.547		PB	38.507.121	149.832.674	111.325.553
	AL	51.658.438	110.368.341	58.709.903		PE	91.989.765	232.676.098	140.686.333
	AM	31.458.448	68.569.918	37.111.470		PI	22.196.888	119.664.997	97.468.110
	AP	3.115.195	16.465.547	13.350.353		PR	58.027.596	312.830.889	254.803.293
	BA	168.344.649	448.780.919	280.436.270		RJ	4.343.002.692	2.700.989.460	(1.642.013.232)
	CE	83.681.907	241.900.337	158.218.430		RN	140.905.456	120.351.848	(20.553.609)
	DF	1.115.157	6.011.889	4.896.733		RO	7.568.450	40.802.053	33.233.603
	ES	887.314.741	537.155.040	(350.159.701)		RR	2.652.020	14.297.226	11.645.206
	GO	31.395.181	169.253.649	137.858.469		RS	142.158.754	336.221.944	194.063.191
	MA	35.791.619	192.955.158	157.163.539		SC	84.704.515	209.164.913	124.460.398
	MG	112.736.031	607.767.949	495.031.918		SE	117.972.267	71.377.205	(46.595.062)
	MS	13.096.548	70.604.422	57.507.873		SP	484.892.622	850.604.468	365.711.846
	MT	15.702.223	84.651.802	68.949.578		TO	12.472.829	67.241.907	54.769.078
	PA	31.647.084	168.749.106	137.102.023		Total	7.018.371.289	7.972.272.400	953.901.111

Royalties



Discussões na Câmara dos Deputados

- O presidente da Câmara, Deputado Marco Maia (PT-RS) instituiu grupo de trabalho para construir novo substitutivo sobre a redistribuição dos royalties do petróleo, nomeando o deputado Carlos Zarattini (PT-SP) relator do grupo formado por 12 parlamentares indicados por Marco Maia.
- Apesar da proposta até o momento apresentada pelo Relator do grupo de trabalho ter estrutura baseada nos parâmetros estabelecidos pelo texto do Senado, ela propõe novos percentuais de distribuição entre os entes, de forma a retirar recursos do Fundo Especial nos próximos anos, transferindo-os principalmente para os Municípios ditos confrontantes e afetados.

Royalties



Discussões na Câmara dos Deputados

- A regra de distribuição para Municípios confrontantes é a mais injusta e concentradora de todo o marco regulatório vigente. É a regra que, por exemplo, garantiu que Campos dos Goytacazes (RJ), Município de menos de 500 mil habitantes, recebesse sozinho o total de R\$ 1,26 bilhão em 2011, enquanto o Fundo Especial destinado para todos os Estados e Municípios distribuiu apenas R\$ 1,1 bilhão.
- Na prática o relatório aumenta o repasse para apenas 243 Municípios, enquanto outros 5.320 perdem recursos em relação à proposta aprovada pelo Senado.

Royalties



Discussões na Câmara dos Deputados

O Fundo Especial perde quase a metade dos recursos previstos pela regra aprovada no Senado em 2013. Para municípios a redução no fundo a ser distribuído pelo FPM nos próximos três anos é de nada menos que R\$ 6,87 bilhões

Comparativo do projeto aprovado pelo Senado com a minuta de relatório apresentada pelo Dep. Carlos Zarattini (R\$ milhões)

Royalties+PE	2013			2014			2015		
	Proj. Senado	Rel. Dep. Carlos Zarattini	Dif.	Proj. Senado	Rel. Dep. Carlos Zarattini	Dif.	Proj. Senado	Rel. Dep. Carlos Zarattini	Dif.
Total	31.653	31.653	-	35.141	35.141	-	39.923	39.923	-
União	9.897	9.742	(155)	10.873	10.713	(160)	12.666	12.479	(187)
Total Confrontação/Af.	11.873	16.406	4.533	12.330	17.144	4.814	13.012	17.916	4.904
Estados confrontantes	8.192	9.025	834	8.470	9.431	961	9.108	9.856	748
Municípios confrontantes	3.197	6.250	3.052	3.287	6.531	3.244	3.268	6.825	3.557
Municípios afetados	484	1.131	647	574	1.182	609	636	1.236	600
Fundo especial	9.883	5.505	(4.378)	11.938	7.284	(4.654)	14.245	9.528	(4.717)
FPM	4.941	2.752	(2.189)	5.969	3.642	(2.327)	7.122	4.764	(2.358)
FPE	4.941	2.752	(2.189)	5.969	3.642	(2.327)	7.122	4.764	(2.358)

Royalties



Discussões na Câmara dos Deputados

Arrecadação dos MUNICÍPIOS com Royalties e PE de Petróleo em 2010:

Governos Municipais	UF	Receberá em 2013 com a Regra aprovada pelo Senado	Receberá em 2013 com a Regra da Minuta Dep. Carlos Zarattini	Aumento (Redução)
	AC	26.227.295	13.641.773	(12.585.522)
	AL	125.949.975	68.871.507	(57.078.467)
	AM	78.250.514	42.177.085	(36.073.428)
	AP	18.790.128	9.929.728	(8.860.400)
	BA	510.404.827	345.570.906	(164.833.921)
	CE	276.051.456	156.194.636	(119.856.820)
	DF	6.860.639	3.568.468	(3.292.170)
	ES	536.244.359	1.093.287.805	557.043.447
	GO	193.148.620	100.463.644	(92.684.977)
	MA	220.196.271	114.532.114	(105.664.158)
	MG	693.571.697	360.751.941	(332.819.755)
	MS	80.572.246	41.908.564	(38.663.681)
	MT	96.602.813	50.246.647	(46.356.166)
	PA	192.572.847	101.049.845	(91.523.002)

UF	Receberá em 2013 com a Regra aprovada pelo Senado	Receberá em 2013 com a Regra da Minuta Dep. Carlos Zarattini	Aumento (Redução)
PB	170.985.822	88.935.964	(82.049.858)
PE	265.524.953	138.109.215	(127.415.739)
PI	136.559.118	71.029.379	(65.529.739)
PR	356.995.875	185.686.578	(171.309.297)
RJ	2.703.704.994	5.458.928.070	2.755.223.076
RN	136.514.275	95.643.806	(40.870.469)
RO	46.562.424	24.218.815	(22.343.609)
RR	16.315.686	8.486.383	(7.829.302)
RS	382.996.944	256.036.812	(126.960.132)
SC	237.696.613	198.265.896	(39.430.717)
SE	80.263.633	75.464.473	(4.799.160)
SP	956.743.761	990.514.846	33.771.085
TO	76.735.016	39.912.681	(36.822.335)
Total	8.623.042.800	10.133.427.583	1.510.384.783

Royalties



Discussões na Câmara dos Deputados

Arrecadação dos ESTADOS com Royalties e PE de Petróleo em 2010:

Governos Estaduais	UF	Receberá em 2013 com a Regra aprovada pelo Senado	Receberá em 2013 com a Regra da Minuta Dep. Carlos Zarattini	Aumento (Redução)
	AC	178.413.368	94.161.090	(84.252.278)
	AL	216.959.208	115.966.064	(100.993.144)
	AM	145.526.063	76.804.182	(68.721.881)
	AP	177.943.996	93.913.370	(84.030.626)
	BA	490.034.401	273.509.134	(216.525.267)
	CE	382.636.959	211.399.032	(171.237.927)
	DF	35.995.588	18.997.365	(16.998.223)
	ES	1.362.167.324	1.303.932.440	(58.234.884)
	GO	148.274.495	78.254.719	(70.019.775)
	MA	376.446.469	198.676.872	(177.769.597)
	MG	232.312.875	122.607.593	(109.705.283)
	MS	69.467.000	36.662.547	(32.804.453)
	MT	120.362.529	63.523.642	(56.838.887)
	PA	318.755.482	168.229.343	(150.526.139)

UF	Receberá em 2013 com a Regra aprovada pelo Senado	Receberá em 2013 com a Regra da Minuta Dep. Carlos Zarattini	Aumento (Redução)
PB	249.752.639	131.811.764	(117.940.875)
PE	359.862.005	189.924.102	(169.937.903)
PI	225.371.391	118.944.091	(106.427.300)
PR	150.365.806	79.358.449	(71.007.357)
RJ	6.692.455.711	7.680.720.230	988.264.519
RN	217.887.521	129.160.710	(88.726.811)
RO	146.840.304	77.497.797	(69.342.506)
RR	129.374.464	68.279.864	(61.094.600)
RS	122.808.477	64.814.538	(57.993.939)
SC	66.744.644	35.225.771	(31.518.873)
SE	216.708.877	132.619.100	(84.089.777)
SP	73.125.177	93.172.562	20.047.385
TO	226.341.425	119.456.045	(106.885.380)
Total	13.132.934.200	11.777.622.417	(1.355.311.783)

XV 15 a 17 de maio de 2012
MARCHA
A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS



{ O **Poder Local**
na construção de
uma nova **realidade**



Panorama das Finanças Públicas Municipais

IPI - Exportação



IPI - Exportação				
Ano	Nominal	Cresc(%)	Real	Cresc(%)
2009	707.253.960	-	826.582.679	-
2010	921.377.141	30,3%	1.024.411.947	23,9%
2011	1.102.550.454	19,7%	1.150.246.458	12,3%

Fonte: STN

IPI - Exportação (Janeiro a Março)				
Ano	Nominal	Cresc(%)	Real	Cresc(%)
2009	175.383.432	-	208.400.445	-
2010	202.830.033	15,6%	229.800.142	10,3%
2011	261.475.457	28,9%	279.399.779	21,6%
2012*	183.180.925	-29,9%	184.587.116	-33,9%

Fonte: STN

IOF Ouro



IOF - Ouro				
Ano	Nominal	Cresc(%)	Real	Cresc(%)
2009	3.578.412	-	4.190.930	-
2010	2.982.593	-16,7%	3.323.409	-20,7%
2011	4.850.536	62,6%	5.070.470	52,6%

Fonte: STN

IOF - Ouro - Janeiro a Março				
Ano	Nominal	Cresc(%)	Real	Cresc(%)
2009	1.059.515	-	1.257.093	-
2010	822.201	-22,4%	931.490	-25,9%
2011	1.517.643	84,6%	1.625.392	74,5%
2012	1.153.917	-24,0%	1.165.016	-28,3%

Fonte: STN

CIDE				
Ano	Nominal	Cresc(%)	Real	Cresc(%)
2009	237.180.478	-	277.649.905	-
2010	437.578.325	84,5%	484.966.549	74,7%
2011	519.961.220	18,8%	545.124.173	12,4%

Fonte: STN

CIDE - Janeiro				
Ano	Nominal	Cresc(%)	Real	Cresc(%)
2009	67.497.005	-	80.517.743	-
2010	111.664.314	65,4%	125.717.241	56,1%
2011	117.640.837	5,4%	126.586.538	0,7%
2012	110.404.108	-6,2%	111.845.075	-11,6%

Fonte: STN

O governo reduziu a alíquota da CIDE na importação e comercialização da gasolina em setembro de 2011, por isso a queda.

ITR				
Ano	Nominal	Cresc(%)	Real	Cresc(%)
2009	288.050.075	-	336.853.810	-
2010	452.720.690	57,2%	504.026.095	49,6%
2011	495.533.610	9,5%	517.357.166	2,6%

Fonte: STN

ITR por Estado

Imposto Territorial Rural - ITR							
UF	2010	2011	Cresc	UF	2010	2011	Cresc
AC	279.900	306.874	9,6%	PE	2.250.916	2.774.884	23,3%
AL	1.092.472	1.578.621	44,5%	PI	2.186.948	3.793.284	73,5%
AM	908.039	842.507	-7,2%	PR	49.373.360	50.485.541	2,3%
AP	655.570	351.012	-46,5%	RJ	5.420.198	5.114.371	-5,6%
BA	21.901.135	20.334.719	-7,2%	RN	980.125	1.282.479	30,8%
CE	1.537.476	1.708.263	11,1%	RO	2.214.426	2.688.380	21,4%
ES	3.398.264	2.849.122	-16,2%	RR	490.685	679.315	38,4%
GO	43.917.318	43.906.531	0,0%	RS	56.132.159	57.601.407	2,6%
MA	3.400.733	3.596.504	5,8%	SC	8.298.090	8.656.384	4,3%
MG	64.850.804	65.867.982	1,6%	SE	949.192	983.483	3,6%
MS	80.774.946	76.606.956	-5,2%	SP	96.960.082	102.324.795	5,5%
MT	41.323.925	47.469.976	14,9%	TO	6.055.979	6.646.490	9,8%
PA	7.679.224	7.526.515	-2,0%	Total			504.026.095 517.357.166 2,6%
PB	994.128	1.380.770	38,9%				

Fonte: Banco do Brasil

ICMS - Municípios				
Ano	Nominal	Cresc(%)	Real	Cresc(%)
2009	57.354.974	-	67.072.510	-
2010	67.676.936	18,0%	75.346.550	12,3%
2011	75.770.763	12,0%	79.107.746	5,0%

Fonte: CONFAZ

ICMS - Municípios - Janeiro e Fevereiro				
Ano	Nominal	Cresc(%)	Real	Cresc(%)
2009	8.953.666	-	10.470.667	-
2010	10.334.545	15,4%	11.505.726	9,9%
2011	11.830.937	14,5%	12.351.977	7,4%
2012	12.796.967	23,8%	12.886.154	12,0%

Fonte: CONFAZ

ICMS - Municípios (Valores bruto e corrigidos)							
UF	2010	2011	Cresc	UF	2010	2011	Cresc
AC	161.532	152.909	-5,3%	PE	2.341.052	2.590.754	10,7%
AL	578.986	593.232	2,5%	PI	534.324	545.048	2,0%
AM	1.545.637	1.545.149	0,0%	PR	3.854.553	4.166.190	8,1%
AP	135.654	133.275	-1,8%	RJ	6.402.173	6.565.597	2,6%
BA	3.379.778	3.423.725	1,3%	RN	791.042	829.608	4,9%
CE	1.711.448	1.773.518	3,6%	RO	607.304	677.188	11,5%
ES	1.938.537	2.231.069	15,1%	RR	114.364	110.014	-3,8%
GO	2.273.994	2.577.521	13,3%	RS	4.980.277	5.090.462	2,2%
MA	820.557	890.663	8,5%	SC	2.885.262	3.266.387	13,2%
MG	7.567.146	7.626.484	0,8%	SE	515.345	520.382	1,0%
MS	1.291.769	1.413.078	9,4%	SP	25.694.681	26.659.294	3,8%
MT	1.485.419	1.517.688	2,2%	TO	311.763	331.573	6,4%
PA	1.440.440	1.783.674	23,8%	Total			5,0%
PB	702.999	737.255	4,9%				

Fonte: CONFAZ

IPVA - Municípios				
Ano	Nominal	Cresc(%)	Real	Cresc(%)
2009	10.102.442	-	11.814.078	-
2010	10.746.754	6,4%	11.964.650	1,3%
2011	12.199.929	13,5%	12.737.220	6,5%

FONTE: CONFAZ

IPVA - Municípios - Janeiro e Fevereiro				
Ano	Nominal	Cresc(%)	Real	Cresc(%)
2009	4.161.038	-	4.866.034	-
2010	4.244.568	2,0%	4.725.591	-2,9%
2011	4.974.591	17,2%	5.193.675	9,9%
2012	5.480.711	29,1%	5.518.908	16,8%

FONTE: CONFAZ

IPVA – Municípios – Por Estado

IPVA - Municípios (Valores bruto e corrigidos)							
UF	2010	2011	Cresc	UF	2010	2011	Cresc
AC	17.222	18.011	4,6%	PE	222.974	250.264	12,2%
AL	63.867	68.875	7,8%	PI	57.519	64.081	11,4%
AM	92.108	94.530	2,6%	PR	757.994	808.311	6,6%
AP	20.440	23.154	13,3%	RJ	782.392	807.647	3,2%
BA	317.456	344.508	8,5%	RN	84.989	90.797	6,8%
CE	179.940	204.887	13,9%	RO	58.234	63.476	9,0%
ES	174.479	180.146	3,2%	RR	12.186	14.879	22,1%
GO	293.288	328.890	12,1%	RS	835.830	876.591	4,9%
MA	96.715	109.035	12,7%	SC	489.082	519.842	6,3%
MG	1.325.654	1.431.522	8,0%	SE	46.386	50.960	9,9%
MS	116.285	119.938	3,1%	SP	5.234.815	5.497.149	5,0%
MT	145.500	159.582	9,7%	TO	43.757	50.627	15,7%
PA	132.165	162.567	23,0%	Total			6,4%
PB	64.351	71.843	11,6%				

Fonte: Confaz

Receitas Municipais	
Itens	Crescimento 2011/2010
Receitas Tributárias	16,7%
IPTU	12,9%
ISS	17,5%
ITBI	26,6%
IRRF	17,6%
Outras Receitas Tributárias	12,0%

Fonte: RREO e SEFAZ

Despesas Municipais	
Itens	Crescimento 2011/2010
Despesas Correntes	14,8%
Pessoal	15,8%
Outras Despesas Correntes	12,3%
Investimentos	9,3%

Fonte: RREO e SEFAZ

FPM Nominal e Real

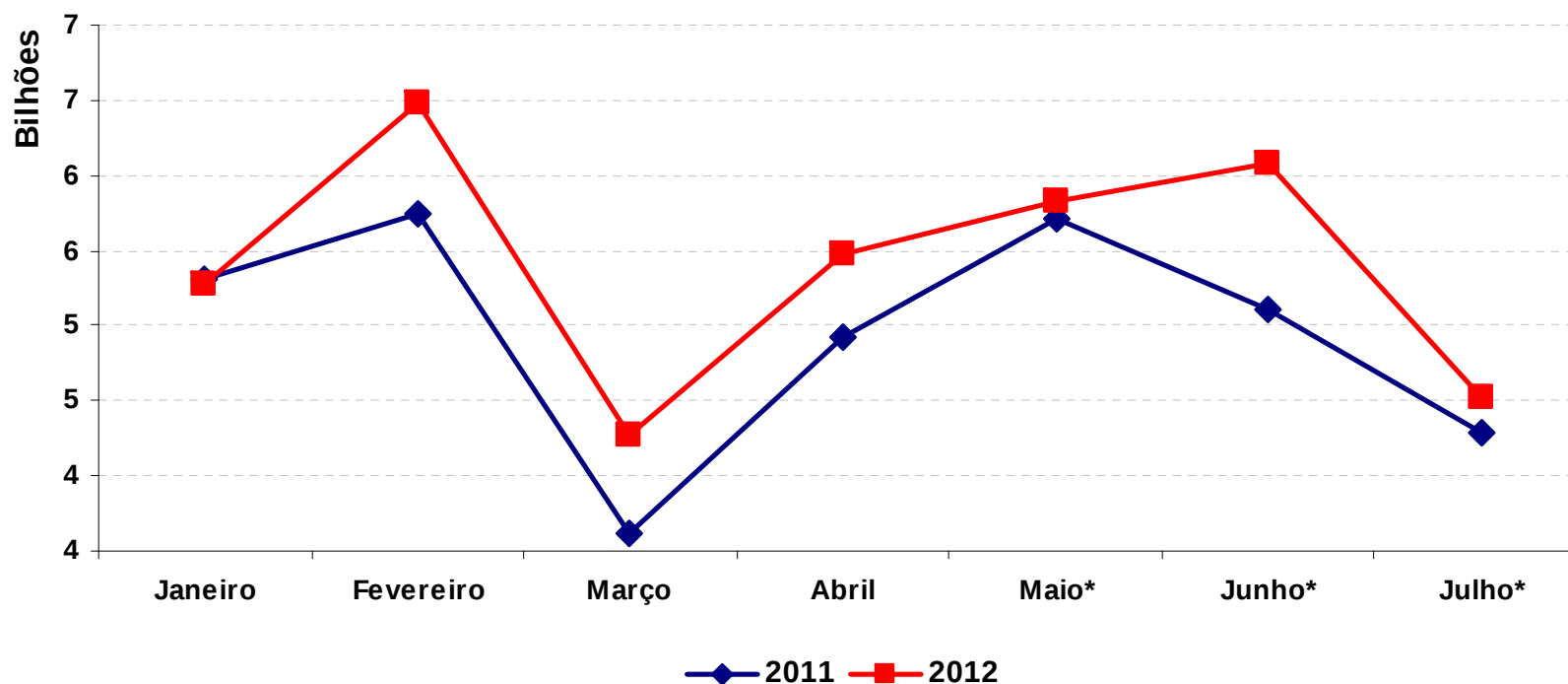
FPM				
Ano	Nominal	Cresc(%)	Real	Cresc(%)
2009	51.343.323.523	-	60.042.317.870	-
2010	53.795.337.642	4,8%	59.891.793.305	-0,3%
2011	65.673.864.998	22,1%	68.566.175.972	14,5%

FPM - Janeiro à 1º Decêndio de Maio				
Ano	Nominal	Cresc(%)	Real	Cresc(%)
2009	18.801.159.942	-	21.986.602.038	-
2010	20.080.065.064	6,8%	22.355.675.401	1,7%
2011	25.423.625.941	26,6%	26.543.295.574	18,7%
2012	27.573.027.994	8,5%	27.765.194.170	4,6%

Repasse do FPM - Valor Bruto e Nominal			
Mês	2011	2012	Cresc
Janeiro	5.709.228.314	5.681.480.772	-0,5%
Fevereiro	6.150.856.588	6.872.614.090	11,7%
Março	4.015.404.114	4.667.636.657	16,2%
Abril	5.322.405.354	5.882.710.075	10,5%
Maio*	6.109.007.646	6.227.076.151	1,9%
Junho*	5.513.809.736	6.476.093.000	17,5%
Julho*	4.690.464.548	4.921.830.680	4,9%
Total	37.511.176.300	40.729.441.424	8,6%

Inclui previsão da Receita para o 2º e 3º decêndio de Maio e previsões para Junho e Julho

Comparativo do FPM 2011 e 2012 (Valor Bruto e Nominal)



Previsão do FPM					
Imposto	LOA	Reprogramação 1	Cresc	Reprogramação 2	Cresc
IR	275.153,70	263.049,30	-4,4%	263.203,70	-4,3%
IPI	51.452,70	51.004,90	-0,9%	51.001,50	-0,9%
Total	326.606,40	314.054,20	-3,8%	314.205,20	-3,8%
FPM	76.752,50	73.802,74	-3,8%	73.838,22	-3,8%

O Fundo de Participação dos Municípios (FPM) foi estimado para o ano de 2012 em **R\$ 76,7 bilhões**.

A primeira reprogramação orçamentária do Governo, reduziu a estimativa para **R\$ 73,8 bilhões**, queda de **3,8%**.

Na segunda reprogramação apenas a arrecadação do IR sofreu queda, não alterando o total.

Projeção do FPM - Segundo Semestre 2012			
Ano	1º Semestre	2º Semestre	Total
2009	25.351.977	23.890.903	49.243
2010	25.937.936	25.627.637	51.566
2011	32.820.712	30.126.094	62.947
2012	35.807.611	37.731.798	73.539

Valores Bruto e Nominal, e não inclui projeção para o 1%

Se confirmada a projeção da Receita Federal para os decêndios restantes de Maio, e para os repasses de Junho, o FPM chegará a R\$ 35,8 bilhões no primeiro semestre.

O valor projetado para o segundo semestre é de R\$ 37,7 bilhões.

A CNM estima que no ano de 2012 o FPM deverá chegar a R\$ 73,5 bilhões.

XV
MARCHA
A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS

15 a 17 de maio de 2012



{ O **Poder Local**
na construção de
uma nova **realidade**



Os impactos dos Pisos Salariais Nacionais

Piso Salarial do Magistério anteriores



Vigente há 4 anos, a Lei do Piso do Magistério tem agravado sucessivamente as dificuldades financeiras dos Municípios.

As preocupações com o impacto do piso apresentadas pela CNM não são recentes.

Desde a discussão da EC 53/2006, que criou o Fundeb, a CNM vem alertando sobre o risco de afronta ao pacto federativo, com a aprovação da obrigatoriedade do estabelecimento de piso salarial nacional para o magistério.

Ao alterar a Constituição, a União legislou sobre políticas remuneratórias de competência exclusiva dos Entes Estados e Municípios.

Piso Salarial do Magistério anteriores



Vigente há 4 anos, a Lei do Piso do Magistério tem agravado sucessivamente as dificuldades financeiras dos Municípios.

As preocupações com o impacto do piso apresentadas pela CNM não são recentes.

Desde a discussão da EC 53/2006, que criou o Fundeb, a CNM vem alertando sobre o risco de afronta ao pacto federativo, com a aprovação da obrigatoriedade do estabelecimento de piso salarial nacional para o magistério.

Ao alterar a Constituição, a União legislou sobre políticas remuneratórias de competência exclusiva dos Entes Estados e Municípios.

A discussão do Piso no Congresso



Durante a tramitação do projeto no Congresso, a CNM apresentou várias reivindicações, na forma de Emendas, que visavam diminuir o impacto do que estava sendo proposto, como por exemplo:

- Manutenção do conceito de piso como remuneração.
- Garantia do aporte financeiro da União, quando os 60% do Fundeb fossem insuficientes para cumprir o valor do piso nos Municípios.
- Respeito à competência dos Municípios para reajustar o valor do piso em leis específicas que coubessem nos orçamentos.
- Proposta de veto em relação ao limite de 2/3 da carga horária para efetivo trabalho do professor em sala de aula.
- Veto ao efeito retroativo da lei a jan/2008.

As alterações da Lei do Piso



Uma semana após a publicação da Lei do Piso nº 11.738/2008, o Executivo federal enviou projeto de lei nº 3776/2008 ao Congresso alterando o critério de atualização do piso, substituindo-o pelo INPC.

- Apesar das alterações sofridas no Senado, o PL recebeu parecer da Comissão de Finanças e Tributação (CFT) da Câmara pela permanência do critério de reajuste pelo INPC.
- A CNM apoia o relatório da CFT.
- Atualmente, o PL aguarda apreciação de recurso interposto para ser votado em plenário.

As preocupações dos Municípios com a Lei do Piso



1) O critério de reajuste do valor do piso com base no crescimento do valor aluno/ano dos anos iniciais do ensino fundamental urbano do Fundeb:

- O valor em 2009, de R\$ 950,00, **aumentou 53%**, chegando a R\$ 1.451,00 neste ano.
- Até 2013, o valor do piso **aumentará 85%**, alcançando R\$ 1.758,61.
- Este crescimento representa um adicional de R\$ 5,4 bilhões nas folhas de pagamento, para cumprir o piso de 2012 e contratar 190 mil novos profissionais em razão do cumprimento das horas-atividades.
- O impacto nas folhas de pagamento do magistério em razão da Lei do Piso já representa um aumento de **R\$ 13,6 bilhões** desde 2009.

As preocupações dos Municípios com a Lei do Piso



2) A atualização do valor do piso vinculada ao Fundeb aumenta as dificuldades financeiras:

- A matrícula nos anos iniciais do ensino fundamental é decrescente e a receita do Fundeb crescente. Com isso o valor do aluno ao ano tem tido elevado aumento.

	2009	2010	2011	2012
Receita	R\$ 67,6 bi	R\$ 76,2 bi	R\$ 88,1 bi	R\$ 104,9 bi
Nº de Alunos 2008 a 2011	15,6 milhões	15,2 milhões	14,6 milhões	14,1 milhões
Valor aluno/ano	R\$ 1.221,34	R\$ 1.414,85	R\$ 1.729,33	R\$ 2.096,68

- Por outro lado, os pesos de ponderação continuam privilegiando o ensino médio, sem considerar o alto custo das creches. Apesar das creches de tempo integral terem chegado a 1.3, as de tempo parcial continuam 0.80 desde 2007.
- É necessário que o MEC cumpra o art. 13 da Lei do Fundeb, realizando estudos de custo-aluno para que os pesos correspondam à realidade.

As preocupações dos Municípios com a Lei do Piso



2.1) O reajuste previsto acarretará em curto prazo, o comprometimento total do Fundeb com o piso salarial.

- A folha do magistério compromete, em média, 73% do Fundeb.

Comprometimento do Fundeb com a folha/professores	Nº Municípios
De 70 a 80%	1.032
De 80 a 100% do Fundeb	1.400

- Isso tem prejudicado os demais investimentos importantes ao ensino, como formação de professores, transporte escolar, manutenção das escolas etc.
- Além de impor ao piso o mesmo ritmo de crescimento do Fundeb, crescem, em larga escala, as remunerações do magistério em decorrência das vantagens previstas nos planos de carreira.

As preocupações dos Municípios com a Lei do Piso



3) Quem vai pagar a conta dos aposentados?

- A lei federal também estende os benefícios do piso aos inativos que se aposentaram pela paridade.
- Esse impacto recai no tesouro municipal, tanto em relação aos aposentados pelo RPPS como aos aposentados pelo RGPS pois estes vão buscar a complementação a que tem direito, junto aos cofres municipais.
- Como consequência, aumentarão as obrigações patronais dos entes e as despesas dos fundos próprios de previdência.

As preocupações dos Municípios com a Lei do Piso



4) Como pagar as obrigações relativas ao piso, retroativas a 2010?

- Com o julgamento do STF que reconheceu a constitucionalidade da Lei do Piso Salarial do Magistério, foi gerado um passivo financeiro desde 2010, que nem Estados ou Municípios têm condições de pagar, porque não há fonte de recursos para dar conta dessa responsabilidade.

As preocupações dos Municípios com a Lei do Piso



5) A complementação da União ao piso só existe no papel.

- Até agora, nenhum ente da Federação recebeu qualquer ajuda financeira da União para complementar a folha do magistério.
- Desde 2010, 10% dos 10% da complementação federal ao Fundeb são retirados para auxiliar no pagamento do piso, mas esses recursos nunca foram repassados a qualquer Município.

Valor da complementação da União ao piso		
2010	2011	2012
R\$ 762 milhões	R\$ 880,6 milhões	R\$ 1,0 bilhão

- Pela Lei do Piso, o apoio financeiro da União destina-se apenas aos estados que recebem a complementação no Fundeb e que são 9.
- Essa restrição excluiu os Municípios dos demais 17 estados, que não contam com nenhuma ajuda financeira.

As preocupações dos Municípios com a Lei do Piso



5.1) Sem a efetiva participação da União, os Municípios fazem um grande esforço para assegurar, sozinhos, o cumprimento da Lei do piso.

- Os Municípios têm aumentado os investimentos na manutenção do ensino. Em 2010 foram em torno de 28,5%.
- Foram investidos, apenas na folha de pagamento dos professores, **R\$ 31,7 bilhões**, que representam **30%** dos gastos totais com pessoal e **77%** dos recursos vinculados pela CF/88 à manutenção e desenvolvimento do ensino.
- Esses números revelam a grandeza do esforço dos gestores municipais para pagar o piso salarial dos professores.

As preocupações dos Municípios com a Lei do Piso



É justa a reivindicação do magistério e os prefeitos não são contra a melhoria salarial de seus professores, mas os direitos foram criados sem qualquer preocupação com o custeio.

Por outro lado, não há como abrir mão de manter o equilíbrio financeiro, de gerar despesas de acordo com as estimativas de receita e de cumprir a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Por isso, os Municípios exigem que a União cumpra a sua parte e garanta a efetiva assistência financeira, não apenas a 9 estados, mas a todos os Municípios brasileiros que não disponham de recursos suficientes para cumprir a Lei do Piso.

Esta é atualmente uma das lutas da CNM !

Pisos Salariais Nacionais

Uma ameaça à autonomia municipal



- Os pisos salariais provocam a desorganização administrativa dos quadros de pessoal e o desequilíbrio financeiro dos Municípios.
- Obriga os gestores ao descumprimento dos limites de despesa impostos pela LRF.
- Ferem a autonomia constitucional dos Municípios e põe em risco a integridade da Federação Brasileira.
- O Congresso não avalia a extensão dos prejuízos que está causando aos entes e o impacto desastroso no erário municipal, que pode ser superior a R\$ 53 bilhões/ano, nas estimativas atuais.

Pisos Salariais Nacionais

Uma ameaça à autonomia municipal



- Os Municípios assumem **61%** das contratações do SUS, mais de 1 milhão de profissionais.
- O piso dos profissionais de enfermagem em **R\$ 4.650** para nível superior, causará um impacto de R\$ 19 bilhões/ano.
- A redução da carga horária dos enfermeiros gerará uma despesa de **R\$ 801 milhões/ano** e a necessidade de admissão de mais 10,6 mil profissionais para o PSF.
- Os pisos de ACS e ACE, em 2 salários mínimos, causará impacto superior a **R\$ 3,2 bilhões** em 2012.

Pisos Salariais Nacionais

Uma ameaça à autonomia municipal



- O Senado Federal votou recentemente a criação de Piso Nacional para vigilantes, que também impactará nas folhas de pagamento dos Municípios.
- O estabelecimento dos salários dos servidores é competência exclusiva dos Entes que o farão, por Lei local, de acordo com as previsões de despesas suportáveis por seus orçamentos e atendendo aos limites de despesa estabelecidos em lei.

XV 15 a 17 de maio de 2012
MARCHA
A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS



{ O **Poder Local**
na construção de
uma nova **realidade**



Endividamento Previdenciário

ENDIVIDAMENTO PREVIDENCIÁRIO



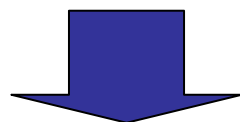
O endividamento Previdenciário

- As administrações Municipais tem um grande estoque de créditos que podem abater quase que totalmente os débitos com a previdência. A Receita Federal se nega a realizar um Encontro de Contas.
- Os créditos Municipais resultam de: Súmula Vinculante nº 8; inconstitucionalidade da Lei 9.506/97; débitos levantados indevidamente nos municípios e que os prefeitos são induzidos a aceitar por conta da necessidade da CND; créditos resultantes do passivo do estoque da compensação financeira entre regimes e muitos outros.
- Cálculo realizado pela CNM em 2009 dá conta de que os Municípios deviam **R\$ 22 bilhões** mas tinham para receber **R\$ 25 bilhões**.
- Valor que consta no Anuário Estatístico da Previdência Social 2010: R\$ 15.262.633.000,00.
- A CNM insiste na realização do Encontro de Contas para sanar este grave problema de endividamento inexistente.

ENDIVIDAMENTO PREVIDENCIÁRIO



Os dados informados pela Previdência e pela Receita Federal não condizem com os dados informados pelos Municípios!



NÃO HÁ INFORMAÇÕES PRECISAS SOBRE O TAMANHO DA DÍVIDA!

ENDIVIDAMENTO PREVIDENCIÁRIO



As informações a seguir, do Anuário Estatístico da Previdência Social de 2010, demonstram que quanto mais os Municípios pagam mais seus débitos aumentam!

ENDIVIDAMENTO PREVIDENCIÁRIO



Escala correspondente a (R\$ mil)

REGIÕES	2008	2009	2010
Brasil	4.587.505	11.472.846	15.262.633
Norte	503.266	1.494.149	1.839.197
Nordeste	1.657.258	5.441.959	7.674.098
Sudeste	1.716.570	3.231.890	4.087.465
Sul	286.784	540.723	678.179
Centro-Oeste	423.627	764.072	983.694

ENDIVIDAMENTO PREVIDENCIÁRIO



Muitos dos valores pagos atualmente são feitos a partir de Guias e não mais pelo Fundo de Participação dos Municípios – FPM, o que dificulta o levantamento do valor efetivamente pago por mês pelos Municípios à título de parcelamento das dívidas previdenciárias.

ENDIVIDAMENTO PREVIDENCIÁRIO



Apesar de não serem todos os Municípios que ainda possuem retenção dos parcelamentos no FPM é possível verificar a dimensão do problema quando considerado que, em abril de 2012:

- Os 1.185 Municípios que possuíam parcelamento especial retido no FPM pagaram o total de R\$ 60.336.512,09 em apenas um mês.**
- Os 1.691 Municípios que possuíam parcelamento administrativo retido no FPM pagaram o total de R\$ 26.464.334,27 em apenas um mês.**



Irregularidades nos débitos cobrados:

- Inclusão de valores já prescritos (prazo superior a cinco anos da constituição do débito) – Súmula Vinculante nº 08 do STF;
- Inclusão de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social-RGPS sobre a remuneração de servidores vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social-RPPS (cargos efetivos em exercícios, agentes políticos com vínculo funcional e cargos em comissão não exclusivos (com vínculo de cargo efetivo));

ENDIVIDAMENTO PREVIDENCIÁRIO



Irregularidades nos débitos cobrados:

- Inclusão de parcelas indenizatórias na base de cálculo da contribuição, como 1/3 de férias, 15 dias iniciais do auxílio-doença, verbas rescisórias, etc.
- . Não exclusão dos juros e das multas, do valor real dos débitos parcelados na forma da Lei nº 11.960/2009, pela falta de consolidação, o que afeta aproximadamente 60% dos Municípios Brasileiros.

ENDIVIDAMENTO PREVIDENCIÁRIO



Parcelamentos pela Lei 11.960/09 – não consolidação - problemas:

O valor mensal pago pelos Municípios não corresponde ao débito existente (e ainda não consolidado), mas sim a um percentual da Receita Corrente Líquida.

Esta situação de cobrança sobre a Receita Corrente Líquida era para ser temporária, enquanto fosse realizada a consolidação dos débitos pela Receita Federal, o que até hoje não ocorreu.

Com isso, alguns Municípios continuam pagando o parcelamento, mesmo tendo quitado seus débitos, por não terem acesso ao valor que a Receita Federal atribui-lhes como dívida.

ENDIVIDAMENTO PREVIDENCIÁRIO



Parcelamentos pela Lei 11.960/09 – não consolidação - problemas:

Se os Municípios deixam de pagar o parcelamento, para pressionar pela consolidação, perderão a CND - Certidão Negativa de Débito e são incluídos no CAUC.

Assim, são compelidos a pagar para que o Município não sofra as consequências desta perda da certidão e inclusão no sistema.

ENDIVIDAMENTO PREVIDENCIÁRIO



ENCONTRO DE CONTAS

- Débito da União com os Municípios: em 2009, chegava a 25 bilhões.
- Valor apenas do estoque da compensação previdenciária (janeiro de 2012): **R\$ 777.880.076,50**

ENDIVIDAMENTO PREVIDENCIÁRIO



ENCONTRO DE CONTAS

A CNM vem atuando para a realização do encontro de contas por duas linhas:

- Derrubada do veto do Presidente Lula;
- Apresentação de Emendas ao Projeto do Deputado Manoel Junior para a inclusão do encontro de contas.

Endividamento Previdenciário



- Endividamento Previdenciário.
- A CNM conseguiu aprovar no projeto de conversão que originou a Lei nº. 11.960/2009, a obrigatória realização do Encontro de Contas e o art. 103-A daquela MP foi vetado pelo Presidente da República.
- A apreciação e derrubada do Veto nº. 23 é pleito da CNM e nele estão engajados todos os gestores locais.

ENDIVIDAMENTO PREVIDENCIÁRIO



Diante da situação relatada os municípios devem:

- **Auxiliar a CNM na luta pela realização do encontro de contas entre os créditos dos Municípios e os créditos do INSS;**
- **Verificar se a dívida apresentada pelo INSS não incluiu parcelas indevidas, conforme dito anteriormente;**
- **Ingressar com ação judicial com o objetivo de:**
 - **suspender, imediatamente, o pagamento do parcelamento realizado pela Lei nº 11.960/09, até a consolidação ser efetivada**
 - **fazer cessar eventuais irregularidades, diminuindo a sua dívida ou até mesmo, em alguns casos, dando esta como quitada.**

XV 15 a 17 de maio de 2012
MARCHA
A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS



{ O **Poder Local**
na construção de
uma nova **realidade**



Proposição de ADI e ADC

ADI e ADC



Inclusão de Entidades Nacionais de Representação de Municípios no rol dos legitimados para a propositura de ADI e ADC.

Os Municípios não estão legitimados para propor ações que possam retirar do Ordenamento Jurídico Brasileiro leis inconstitucionais que desorganizam a federação e ferem a autonomia política, administrativa e financeira dos entes locais.

Para permitir a participação dos Municípios no sistema de controle concentrado de constitucionalidade junto ao STF a CNM pleiteia a aprovação imediata da PEC 36/2009 que permite às Entidades Nacionais fazer valer as prerrogativas dos Municípios.

XV 15 a 17 de maio de 2012
MARCHA
A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS



{ O **Poder Local**
na construção de
uma nova **realidade**



Os Restos a Pagar

Restos a Pagar



Os restos a pagar da União destinados aos municípios

- Problema muito sério a preocupar os gestores municipais são os Restos a Pagar da União destinados aos municípios.
- No início deste exercício constavam no OGU **R\$ 24,7 bilhões** em Restos a Pagar não processados e processados de recursos destinados aos Municípios.
- Neles estão inclusas obras e equipamentos que já foram realizadas e entregues e cujos pagamentos estão pendentes por força da inadimplência da União.

Os restos a pagar



Dos **61.715** processos de despesa (empenhos) inscritos em restos a pagar em que os beneficiários são municípios, **12.763 (20,7%)** são processados, **24.004 (38,9%)** são não processados do ano de 2011 e **25.501 (41,3%)** são não processados de exercícios anteriores.

Nº de empenhos inscritos em restos a pagar vigêntes no exercício de 2012 com favorecimento a Municípios

Ano Emissão Empenho	RP Proc Inscrito	RP Não-Proc Inscrito	RP Não-Proc Insc. Outros Exercícios	RP Inscrito
2002	4	-	-	4
2003	215	-	-	215
2004	422	-	-	422
2005	466	-	-	466
2006	1.011	-	3	1.014
2007	2.234	-	974	3.164
2008	2.722	-	2.618	5.185
2009	3.782	-	8.744	12.281
2010	1.549	-	13.162	14.673
2011	358	24.004	-	24.291
Total	12.763	24.004	25.501	61.715

O Tamanho do Problema



Restos a pagar vigêntes no exercício de 2012 com favorecimento a Municípios:

Ano Emissão Empenho	RP Não-Proc Inscrito	RP Proc Inscrito	RP Não-Proc Insc. Outros Exercícios	RP Inscrito
2002	-	3.396.830	-	3.396.830
2003	-	15.903.339	-	15.903.339
2004	-	43.365.972	-	43.365.972
2005	-	69.826.679	-	69.826.679
2006	-	135.859.620	1.640.026	137.499.646
2007	-	693.746.720	287.416.166	981.162.886
2008	-	733.731.354	929.867.073	1.663.598.427
2009	-	1.066.265.391	3.066.626.301	4.132.891.692
2010	-	672.741.046	5.522.827.212	6.195.568.257
2011	10.963.288.628	419.239.363	-	11.382.527.991
Total	10.963.288.628	3.854.076.313	9.808.376.778	24.625.741.720

O Tamanho do Problema



Restos a pagar vigêntes no exercício de 2012 com favorecimento a Municípios:

UF	RP Não-Proc Inscrito	RP Proc Inscrito	RP Não-Proc Inc. Outros Exercícios	RP Inscrito
AC	64.810.983	44.318.722	61.467.767	170.597.472
AL	277.168.908	174.420.259	339.532.123	791.121.289
AM	180.613.824	65.140.735	146.580.551	392.335.110
AP	43.239.602	34.975.776	87.554.671	165.770.048
BA	979.441.852	296.729.027	608.486.553	1.884.657.432
CE	592.738.927	337.106.068	536.148.370	1.465.993.365
ES	231.080.341	64.405.460	169.167.236	464.653.037
GO	398.492.797	158.124.498	417.803.839	974.421.134
MA	537.817.309	251.419.003	395.358.932	1.184.595.243
MG	1.051.266.837	311.241.294	781.236.325	2.143.744.456
MS	204.287.155	83.111.761	249.396.404	536.795.320
MT	210.644.394	150.363.851	367.612.614	728.620.859
PA	562.386.117	195.357.627	262.986.270	1.020.730.014
PB	346.062.596	242.567.551	284.226.544	872.856.691
PE	490.894.484	221.828.560	492.909.659	1.205.632.704
PI	256.994.995	104.721.694	141.312.666	503.029.355
PR	484.854.297	133.746.266	439.657.890	1.058.258.454
RJ	695.983.007	113.389.493	565.123.159	1.374.495.659
RN	245.713.569	102.350.320	226.092.252	574.156.141
RO	147.056.039	75.172.762	156.926.086	379.154.887
RR	83.045.502	48.353.713	160.831.670	292.230.885
RS	687.274.615	159.437.955	611.319.902	1.458.032.472
SC	465.431.505	141.682.763	433.958.871	1.041.073.139
SE	112.224.783	63.486.018	148.395.163	324.105.964
SP	1.481.167.886	234.514.407	1.601.725.144	3.317.407.436
TO	132.596.306	46.110.732	122.566.116	301.273.154
Total	10.963.288.628	3.854.076.313	9.808.376.778	24.625.741.720

O Tamanho do Problema



Restos a pagar vigêntes no exercício de 2012 com favorecimento a Municípios:

Órgão (Orçamentário)	RP Inscrito	RP Não-Proc Inscrito	RP Proc Inscrito	RP Não-Proc Insc. Outros Exercícios
ADVOCACIA-GERAL DA UNIAO	66.435	21.704	44.731	-
JUSTICA DO TRABALHO	162.574	159.402	2.440	732
JUSTICA ELEITORAL	236.980	229.643	273	7.063
JUSTICA FEDERAL	158.129	155.231	-	2.897
MINIST. DA AGRICUL.,PECUARIA E ABASTECIMENTO	84.944	84.944	-	-
MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO	584.718.606	420.895.717	83.040.113	80.782.776
MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO	224.762.394	52.874.866	54.298.926	117.588.602
MINISTERIO DA CULTURA	316.513.237	263.228.483	9.855.369	43.429.385
MINISTERIO DA DEFESA	238.360.806	105.910.462	71.212	132.379.132
MINISTERIO DA EDUCACAO	3.301.812.309	2.737.962.948	516.953.964	46.895.398
MINISTERIO DA FAZENDA	195.700	190.626	4.076	998
MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL	1.702.282.522	516.742.636	430.390.592	755.149.295
MINISTERIO DA JUSTICA	42.332.365	26.671.301	3.676.369	11.984.695
MINISTERIO DA PESCA E AQUICULTURA	23.279.881	17.666.979	-	5.612.902
MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL	304.117	210.980	84.234	8.904
MINISTERIO DA SAUDE	5.360.633.513	1.893.895.969	2.209.179.063	1.257.558.481
MINISTERIO DAS CIDADES	7.527.581.223	2.983.816.786	175.767.355	4.367.997.082
MINISTERIO DAS COMUNICACOES	53.528	16.128	-	37.400
MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA	3.961	2.816	1.145	-
MINISTERIO DO DESENV.IND. E COMERCIO EXTERIOR	21.251.201	-	3.699.201	17.552.000
MINISTERIO DO DESENV. SOCIAL E COMBATE A FOME	89.068.875	11.645.539	24.125.635	53.297.701
MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO	358.328.158	231.515.632	11.169.996	115.642.530
MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME	86.594.329	74.586.591	5.700.633	6.307.105
MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO, INDUSTRIA E COMERCIO EXTER	15.884.240	3.320.000	200.000	12.364.240
MINISTERIO DO ESPORTE	1.281.142.778	528.387.760	216.838.798	535.916.220
MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE	10.021.181	8.365.403	478.100	1.177.678
MINISTERIO DO PLANEJAMENTO,ORCAMENTO E GESTAO	138.532	137.693	840	-
MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO	159.124.127	143.573.785	346.729	15.203.612
MINISTERIO DO TURISMO	2.900.834.936	748.113.679	25.654.990	2.127.066.267
MINISTERIO DOS TRANSPORTES	220.266.450	104.552.980	13.091.569	102.621.900
MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO	14.150	14.150	-	-
PRESIDENCIA DA REPUBLICA	159.529.540	88.337.795	69.399.962	1.791.783
Total geral	24.625.741.720	10.963.288.628	3.854.076.313	9.808.376.778



Pesquisa da CNM avaliou 10.948 dos 49.505 empenhos de restos a pagar não processados e identificou que eles se dividem da seguinte maneira:

Tipo	RP Inscrito	%	Nº Empenhos	%
Aquisição de Equipamento	208.000.365	6,4%	919	8,4%
Obra	2.678.597.410	82,8%	8.749	79,9%
Subtotal (obra + equipamento)	2.886.597.776	89,3%	9.668	88,3%
Custeio	30.349.625	0,9%	95	0,9%
Não identificado	316.535.777	9,8%	1.185	10,8%
Total geral	3.233.483.177	100,0%	10.948	100,0%

Restos a Pagar N-P pesquisados



Resultado por ano de inscrição do empenho

Tipo	2006	2007	2008	2009	2010	2011	Total
Aquisição de Equipamento			493.516	21.474.466	25.536.513	160.495.871	208.000.365
Obra		35.566.575	101.821.590	419.118.843	901.869.086	1.220.221.316	2.678.597.410
Subtotal (obra + equipamento)		35.566.575	102.315.106	440.593.309	927.405.598	1.380.717.187	2.886.597.776
Custeio		46.800	1.594.956	5.548.555	11.936.130	11.223.183	30.349.625
Não identificado	297.719	8.755.981	25.185.155	65.874.884	86.981.471	129.440.567	316.535.777
Total geral	297.719	44.369.357	129.095.217	512.016.748	1.026.323.199	1.521.380.938	3.233.483.177

Andamentos destes Restos a Pagar N-P



Dos empenhos identificados como de obras e aquisições de equipamentos, **56,8%** são referentes a despesas já licitadas e contratadas, que somam **55,4%** dos recursos.

Etapa	RP Inscrito	%	Nº Empenhos	%
Contratada	1.597.863.848	55,4%	5.490	56,8%
Não contratada	1.288.733.927	44,6%	4.178	43,2%
Total	2.886.597.776	100,0%	9.668	100,0%

Andamentos destes Restos a Pagar N-P



Dos valores contratados, **73,1%** tiveram sua execução iniciada .

Etapa	RP Inscrito	%	Nº Empenhos	%
Iniciada	1.168.704.219	73,1%	4.226	77,0%
Não iniciada	429.159.629	26,9%	1.264	23,0%
Total	1.597.863.848	100,0%	5.490	100,0%

Andamentos destes Restos a Pagar N-P



Dos investimentos iniciados, **79,8%** tiveram pelo menos uma medição por parte de representante do Governo Federal.

Etapa	RP Inscrito	%	Nº Empenhos	%
Medida	933.157.471	79,8%	3.533	83,6%
Não medida	235.546.748	20,2%	693	16,4%
Total	1.168.704.219	100,0%	4.226	100,0%

Andamentos destes Restos a Pagar N-P



16,5% dos investimentos iniciados estão conclusos, o que corresponde a **23,2%** dos processos de despesas iniciados.

Etapa	RP Inscrito	%	Nº Empenhos	%
Concluída	192.345.625	16,5%	982	23,2%
Não concluída	976.358.595	83,5%	3.244	76,8%
Total	1.168.704.219	100,0%	4.226	100,0%

Andamentos destes Restos a Pagar N-P



Em resumo temos:

- 6,7% dos investimentos concluídos
- 40,5% iniciados e
- 55,4% contratados.

Etapas			RAP inscrito	%
Obra e Aquisição	Contratada 55,4%	Iniciada 40,5%	Concluída	192.345.625 6,7%
			Não concluída	976.358.595 33,8%
		Não iniciada		429.159.629 14,9%
	Não contratada		1.288.733.927	44,6%
	Total		2.886.597.776	100,0%



Obras Concluídas

A CNM também realizou pesquisou complementar sobre as obras apontadas como concluídas para verificar se houve algum pagamento por parte do Governo Federal e qual o principal motivo para a inadimplência com os municípios.

As obras selecionadas foram relativas a empenhos dos anos de 2008, 2009 e 2010 e das quais apresentaremos algumas fotos

Andamentos destes Restos a Pagar N-P



Como resultado os prefeitos informaram que em 55,3% dos casos, receberam parcialmente o recurso do convênio e nos demais 44,7% não receberam nada.

Recurso	2008	2009	2010	Total	%
Recebeu nada	1.925.498	5.682.281	12.137.546	19.745.325	44,7%
Recebeu parcialmente	2.966.418	12.588.863	8.825.764	24.381.045	55,3%
Total	4.891.916	18.271.144	20.963.310	44.126.371	100,0%

Andamentos destes Restos a Pagar N-P



O principal problema apontado foi a retenção injustificada pelo Órgão do Governo Federal, correspondente a **83,8%** dos recursos. A falta de aferição pela Caixa Econômica Federal ou órgão competente é a responsável por **15,5%** dos recursos não transferidos e finalmente a falta de documentação por parte do município corresponde a **0,7%**.

Problema	2008	2009	2010	Total	%
Faltou aferição	384.358	2.333.402	4.115.624	6.833.383	15,5%
Faltou comprovação pelo Município		215.665	100.000	315.665	0,7%
Verba retida pelo Governo Federal	4.507.558	15.722.078	16.747.687	36.977.323	83,8%
Total	4.891.916	18.271.144	20.963.310	44.126.371	100,0%



Exemplos de Obras inscritas em Restos a Pagar Não Processados e já prontas mas ainda pendentes de pagamento por parte do Governo Federal

Bocaina do Sul/SC



Empenho: 2008.NE.175004.00001.008744

Órgão: MINISTERIO DAS CIDADES

Ano: 2008

Recebimento: Recebeu parcialmente

Problema: Verba não liberada

Descrição da Obra:

Obras de infra-estrutura



Chuí/RS



Empenho: 2008.NE.540007.00001.003864

Órgão: MINISTERIO DO TURISMO

Ano: 2008

Recebimento: Recebeu parcialmente

Problema: Verba não liberada

Descrição da Obra:

Iluminação Pública



Formosa do Sul/SC



Empenho: 2008.NE.540007.00001.004438

Órgão: MINISTERIO DO TURISMO

Ano: 2008

Recebimento: Recebeu Nada

Problema: Verba não liberada

Descrição da Obra:

Construção de centro de atendimento ao turista



Independência/CE



Empenho: 2008.NE.540007.00001.002970

Órgão: MINISTERIO DO TURISMO

Ano: 2008

Recebimento: Recebeu Nada

Problema: Faltou aferição

Descrição da Obra:

Construção de praça



Pedregulho/SP



Empenho: 2008.NE.175004.00001.001428

Órgão: MINISTERIO DAS CIDADES

Ano: 2008

Recebimento: Recebeu Nada

Problema: Verba não liberada

Descrição da Obra:

Obras de Infra-Estrutura



São Roque/SP



Empenho: 2008.NE.175004.00001.007829

Órgão: MINISTERIO DAS CIDADES

Ano: 2008

Recebimento: Recebeu Nada

Problema: Verba não liberada

Descrição da Obra:

Obra de Infra-estrutura



Balneário Arroio do Silva/SC



Empenho: 2009.NE.175004.00001.900400

Órgão: MINISTERIO DAS CIDADES

Ano: 2009

Recebimento: Recebeu Nada

Problema: Faltou aferição

Descrição da Obra:

Pavimentação asfáltica



Campo Magro/PR



Empenho: 2009.NE.540007.00001.902443

Órgão: MINISTERIO DO TURISMO

Ano: 2009

Recebimento: Recebeu Nada

Problema: Verba não liberada

Descrição da Obra:

Aquisição de móveis e equipamentos e paisagismo da área externa do centro de exposição



XV 15 a 17 de maio de 2012
MARCHA
A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS



{ O **Poder Local**
na construção de
uma nova **realidade**



A Guerra Fiscal e o ICMS



A Guerra Fiscal – O ICMS e os Municípios

- Governo Federal e Congresso estão tomando medidas para inibir a Guerra Fiscal entre os Estados.
- Como de praxe, as medidas estão sendo discutidas e decretadas sem que em nenhum momento os Municípios que são donos de 25% do ICMS tenham sido convidados a opinar.
- As práticas empreendidas impõem renúncia fiscal aos Entes.
- A CNM apurou que o valor total da renúncia fiscal nas LDOs dos Estados para 2012 soma a quantia de **R\$ 50 bilhões**.



A Guerra Fiscal – O ICMS e os Municípios

- Dos R\$ 50 bilhões da renúncia, 25% são dos municípios, o que equivale a um montante de **R\$ 12,5 bilhões** que os entes locais deixarão de receber por uma política adotada pelos governadores, sem a anuência dos Municípios.
- Além disto a forma de repartição entre os Municípios leva em conta o Valor Adicionado Fiscal com um peso de 75% do índice.
- As mudanças propostas no ICMS sobre a arrecadação que passará ser no destino e não mais na origem, não está levando em conta que relações idênticas ocorrerão entre municípios, logo a regra ficará incoerente.

XV
MARCHA
A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS

15 a 17 de maio de 2012



{ O **Poder Local**
na construção de
uma nova **realidade**



A Situação Financeira Atual

Como está a saúde financeira dos Municípios



A situação Financeira atual

- A CNM promoveu uma pesquisa para saber qual a atual situação financeira dos Municípios e constatou que em **5%** dos entes locais as folhas de pagamento estão atrasadas.
- O gasto médio até o mês de Abril/2012 com Pessoal está em **51%** da Receita Corrente Líquida.
- Em 100% dos entes locais os aumentos reais do salário mínimo já impactaram as folhas de pagamento em média de **17%**.

Como está a saúde financeira dos Municípios



A situação Financeira atual

- **22,5%** dos atuais gestores deixarão restos a pagar no final do mandato, o que acarretará a não aprovação de suas contas e as conseqüências relativas à inelegibilidade (Lei da Ficha Limpa)
- Isto dá mais de **1.200** municípios que terão problemas no último ano de mandato do atual gestor, com todas as implicações que as legislações impõem.

XV 15 a 17 de maio de 2012
MARCHA
A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS



{ O **Poder Local**
na construção de
uma nova **realidade**



O Projeto Experiência Municipal

Projeto Experiência Municipal



Projeto Experiência Municipal

- A CNM fez uma pesquisa de campo para apurar os gastos que os municípios tem com ações que não são de sua competência, os Programas Federais nas áreas de saúde, educação e assistência social.
- Apuramos que todos os programas na área de saúde são subfinanciados com a complementação por parte do Município maior que as transferências da União e do Estado.
- Na área de educação, os gastos com Merenda Escolar e Transporte Escolar também tem que ser custeados com recursos municipais.

Projeto Experiência Municipal



Projeto Experiência Municipal

Relação dos municípios
que participaram da
primeira etapa do
projeto

Município	População 2011
Alta Floresta/MT	49.331
Barracão/PR	9.766
Caaporã/PB	20.509
Campo Verde/MT	32.692
Glorinha/RS	6.984
Maravilha/SC	22.376
Nerópolis/GO	24.642
Paranavaí/PR	82.038
Pilar/PB	11.261
Propriá/SE	28.533
Quaraí/RS	22.946
São José dos Ramos/PB	5.555
Taquarana/AL	19.172
Tibau do Sul/RN	11.664
Soma	347.469
Média	24.819

Fonte: IBGE

Projeto Experiência Municipal



Projeto Experiência Municipal

- Na área de Assistência Social a manutenção dos equipamentos CRAS e CREAS geram custos muito maiores do que os repasses realizados pela União e Estados.
- Além disso há uma infinidade de ações que são executadas pelos Municípios e que não são de sua competência.
- No levantamento realizado a CNM concluiu que cerca de **10,4% da Receita Corrente Líquida** do ano de 2011 foi gasta com as ações e com os programas criados e subfinanciados e descentralizados pela União e pelos Estados.

XV 15 a 17 de maio de 2012
MARCHA
A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS



{ O **Poder Local**
na construção de
uma nova **realidade**



O Último Ano de Mandato

Art. 42 da LRF



- Art. 42. É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.
- Parágrafo único. Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.

Lei 10.028/00



- Assunção de obrigação no último ano do mandato ou legislatura.
- Acrescenta artigo ao Código Penal.
- Art. 359-C. Ordenar ou autorizar a assunção de obrigação, nos dois últimos quadrimestres do último ano do mandato ou legislatura, cuja despesa não possa ser paga no mesmo exercício financeiro ou, caso reste parcela a ser paga no exercício seguinte, que não tenha contrapartida suficiente de disponibilidade de caixa.
- Pena – “reclusão, de 1 (um) a 4 (quatro) anos.”

REGRA BÁSICA



NÃO GASTAR MAIS DO QUE ARRECADA!

TRANSPARÊNCIA



__Ampla divulgação inclusive em meios eletrônicos:

LC nº 101/00 e LC nº 131/09

PLANOS, ORÇAMENTOS, LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, PRESTAÇÕES DE CONTAS, PARECER PRÉVIO, RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL e versões simplificadas destes instrumentos.

__Realização de audiências públicas na elaboração e discussão dos instrumentos de planejamento – PPA – LDO – LOA

__Liberação para pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real de informações pormenorizadas sobre execução orçamentária e financeira em meios eletrônicos de acesso público

__Adoção de sistema integrado de administração financeira e controle que atenda a Padrão Mínimo de Qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União.

Infração administrativa com multa de 30% dos subsídios anuais. Art.5º, § 1º da Lei nº 10.028/00

TRANSPARÊNCIA



Obrigatoriedade de disponibilizar a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a:

- I – Todos os atos de execução de despesa no momento da sua realização com dados relativos a nº. do processo, bem fornecido ou serviço prestado, beneficiário do pagamento e procedimento licitatório realizado.**
- II – O lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.**
- III – Disponibilidade, durante todo o exercício, no Poder Legislativo e na sede do Poder Executivo, das contas apresentadas pelo Prefeito, para consulta e apreciação pelos cidadãos e instituições da sociedade.**

TRANSPARÊNCIA



Obs. O prazo para o cumprimento nos municípios com até 50.000 habitantes é maio de 2013. Nos demais já é obrigatório.

O não atendimento, da obrigação sujeita o ente a não poder receber transferências voluntárias, garantia de outros entes e realizar operações de crédito. Art. 23 § 3º, I da LRF.

A Lei estabelece também que qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para denunciar ao respectivo Tribunal de Contas e ao órgão competente do Ministério Público o descumprimento destas obrigações.

Lei de acesso à Informação Pública



A lei nº. 12.527 de 18 de novembro de 2011, **passa a vigorar a partir de 16 de maio do corrente** e dispõe sobre os procedimentos a serem adotados por todos os órgãos públicos para assegurar o direito do cidadão de conhecimento de todas as informações públicas.

Lei de acesso à Informação Pública.



Principais aspectos:

- estabelece um conjunto de regras que norteiam o tratamento, a guarda e a classificação das informações pessoais e sob sigilo;
- Tudo que não for classificado como sigiloso será de livre acesso aos cidadãos.
- determina a obrigação de que todos os órgãos públicos criem um serviço de informações ao cidadão e estabelece que o fornecimento dos dados seja gratuito.
- Nestes serviços os cidadãos receberão orientações sobre os procedimentos a serem adotados para requerer a informação desejada;

Lei de acesso às informações públicas



- **A Lei determina que:**
- **os órgãos e entidades estão a partir de agora responsabilizados pela organização de seus arquivos, preservação e guarda dos documentos públicos, treinamento e atualização dos servidores que atuarão na organização dos documentos e no atendimento à população;**
- **é dever de todos os órgãos e entidades públicas promover permanentemente a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, das informações de caráter geral e de interesse coletivo que resultem de suas ações e obrigações, independentemente de requerimento de quem quer que seja.**

Lei de acesso às informações públicas



MUNICÍPIOS COM ATÉ 10.000 HABITANTES:

Os Municípios com até 10.000 habitantes ficam desobrigados de utilizar na forma preconizada pela lei a obrigatória divulgação em sítios oficiais da rede mundial de computadores.

Portanto devem manter as demais obrigações como a divulgação nos meios legítimos que dispuser e ainda permanecendo obrigados a divulgar em tempo real, a partir de maio de 2013, as informações relativas à execução orçamentária e financeira, como determina a LC nº. 101 alterada pela LC. Nº 131/09.

Lei de acesso às informações públicas



PEDIDO DE INFORMAÇÕES:

Qualquer pessoa interessada poderá apresentar um pedido para acessar qualquer informação.

O acesso à informação disponível deve ser imediato, sem quaisquer exigências ou restrições.

Não sendo possível o acesso imediato, **o órgão ou entidade deverá no prazo não superior a vinte dias**, comunicar a data, local e modo para ser realizada a consulta.

No mesmo prazo deverá indicar as razões de fato ou de direito que inviabilizam total ou parcialmente o acesso requerido.

Lei de acesso às informações públicas



O ATENDIMENTO AO CIDADÃO.

- Toda a administração pública deverá providenciar na instituição do **serviço de informações ao cidadão** em locais que:
 - Apresente condições adequadas para atender e orientar o público;
 - Ofereçam espaços para a realização de audiências ou consultas públicas.
 - Atendidos com servidores com habilitação e conhecimento;
 - Estar preparado para oferecer meios que permitam ao próprio requerente pesquisar a informação que necessita.

Lei de acesso às informações públicas



ÓRGÃOS A SEREM CRIADOS PARA O CUMPRIMENTO DA LEI:

- Em todos os Municípios Brasileiros, obrigatoriamente deverá ser criado o Serviço de Informações ao Cidadão, que deverá contar com servidores públicos habilitados e treinados para desempenhar as funções com os cuidados que a lei exige.
- No âmbito federal será instituída a Comissão Mista de Reavaliação de Informações.
- No Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, será instituído o Núcleo de Segurança e Credenciamento.

Lei de Acesso à Informação



- PENALIDADES:
- Improbidade Administrativa do Agente Público – Art.32 § 2º.
- Responsabilidade Objetiva do Órgão ou Entidade – Art. 34, caput.

XV
MARCHA
A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS

15 a 17 de maio de 2012



{ O **Poder Local**
na construção de
uma nova **realidade**



A realidade da Saúde no Brasil

Responsabilização da esfera municipal

Nova legislação do SUS

Mais responsabilidades para os Municípios



- Decreto 7508, de 28/06/2011
- Concede autonomia decisória as comissões do SUS – pactuação entre Secretários de Saúde.
- Regulamenta a assistência farmacêutica básica.
- Institui Contrato Organizativo de Ações e Serviços de Saúde – instrumento legal de compromissos interfederativos e fiscalização.

Nova legislação do SUS

Mais responsabilidades para os Municípios



- Lei 12.466, de 24/08/2011
- Reconhece as comissões do SUS como espaços de negociação e pactuação entre gestores.
- Comissões do SUS pactuarão questões operacionais, administrativas e financeiras.
- CONASS e CONASEMS reconhecidos como representantes legais dos Estados e Municípios.
- CONASS e CONASEMS serão custeados pela União, com recursos do Fundo Nacional.

Nova legislação do SUS

Mais responsabilidades para os Municípios



- Lei Complementar 141 (EC-29), de 13/01/2012
- Mantém regra da EC-29 para financiamento federal = Valor do ano anterior + PIB nominal.
- São mantidos os mínimos para Estados (12%) e Municípios (15%).
- SIOPS é obrigatório – falta de informações, suspendem transferências voluntárias da União.
- Não cumprimento do mínimo pode suspender transferências constitucionais.

Financiamento da Saúde

Um problema para as finanças municipais



- Regulamentação da Emenda 29 – CNM estima perda de mais de **R\$ 12,6 bilhões** em recursos novos da União, somente em 2012.
- Secretário do Ministério da Saúde admite déficit de R\$ 30 bilhões no orçamento em 2012.
- União corta mais de **R\$ 5,4 bilhões** em 2012.
- Municípios continuam sacrificados e investiram **R\$ 100 bilhões** acima do limite constitucional entre 2000 e 2009.

Projeto Experiência Municipal

Custo real comprova subfinanciamento federal



- CNM confirma Subfinanciamento de programas federais, considerando equipes mínimas e custeio.
- PSF custa em média **R\$ 34,1 mil/mês**.
- O CAPS em média custa **R\$ 32,2 mil/mês**.
- O Nasf chega a custar **R\$ 40,1 mil/mês**.
- As despesas com medicamentos básicos chega a **85%** a mais que o incentivo federal.

XV 15 a 17 de maio de 2012
MARCHA
A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS



{ O **Poder Local**
na construção de
uma nova **realidade**



Trânsito e Mobilidade



TRÂNSITO

Municípios ficaram com os seguintes encargos:

- Manutenção das vias
- Sinalização
- Educação de trânsito
- Fiscalização - multas
- Registro e licenciamento de carroças, bicicletas e ciclomotores



TRANSITO

Propostas:

Reformulação do CTB:

- Municípios devem ter mais participação nas receitas (Denatran e Detrans ficam com a parte do “leão”);
- Retirar a responsabilidade de registro de ciclomotores;
- Vaga no Contran para estar ao lado do planejamento das ações;
- Regulamentação da inspeção de segurança veicular com participação na receita;
- Apoio efetivo à municipalização.



MOBILIDADE

Proposta:

- Definição da mobilidade urbana como política de Estado prioritária e com financiamento de ações e projetos através de fundo especial mantido e gerido pelos três níveis de governo;
- Inclusão de todos os municípios no objeto da lei, inclusive aqueles com menos de 20 mil habitantes.

XV
MARCHA
A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS

15 a 17 de maio de 2012



{ O **Poder Local**
na construção de
uma nova **realidade**



RIO + 20



A Carta proposta reivindica 4 pontos:

1 .Rever atribuições:

(Pacto Federativo)

2. Mecanismos financeiros

(Repasses de recursos fundo a fundo)

3 . Economia Verde

(Alteração do Padrão Produtivo)

4.Construção de Planos Municipais

(Para exercício da autonomia municipal)

XV 15 a 17 de maio de 2012
MARCHA
A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS



{ O **Poder Local**
na construção de
uma nova **realidade**



Minha Casa Minha Vida



A inclusão de municípios abaixo de 50 mil habitantes é positiva.

Problemas:

A mudança dos critérios de seleção, a anulação de credenciamento dos agentes financeiros e outros problemas operacionais causam atrasos.

O programa não considera a realidade regional e as especificidades locais.

XV 15 a 17 de maio de 2012
MARCHA
A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS



{ O **Poder Local**
na construção de
uma nova **realidade**



Cultura

CULTURA



Transformar a Lei Ruanet em um Fundo Nacional de Cultura para tornar mais justa a distribuição dos recursos.

Permitir que os municípios de diferentes regiões do país possam acessar os recursos, evitando a concentração na região sudeste.

XV
MARCHA
A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS

15 a 17 de maio de 2012



{ O **Poder Local**
na construção de
uma nova **realidade**



Meio Ambiente



AS AÇÕES PRIORITÁRIAS SÃO:

- 1. Implantação da LC 140/2011**
- 2. Política de Saneamento Básico**
- 3. Política de Resíduos Sólidos**
- 4. Política Florestal**
- 5. Mudanças Climáticas**
- 6. Capacitação**



1. A Lei Complementar nº 140/2011 define a **autonomia do município no tocante ao meio ambiente.**

O município não depende mais do Estado ou do IBAMA para licenciar atividades locais.



2. POLÍTICA DE SANEAMENTO

Somente os Municípios com Plano Municipal de Saneamento **poderão receber recursos federais.**

Prazo: Dezembro de 2013

MEIO AMBIENTE



Déficit no Saneamento

Mais da metade da população não conta com coleta de esgotos sanitários e cerca de **70%** dos brasileiros **não tem esgotos** sanitários devidamente tratados.

Mais de 45 milhões de pessoas não dispõem dos serviços de drenagem urbana.

Na região Norte do nosso país apenas 60% da população conta com sistemas de abastecimento de água, mais de 90% das pessoas não tem sistemas de esgotamento sanitário e os resíduos sólidos gerados são acondicionados indevidamente e lançados em lixões

MEIO AMBIENTE



Após a aprovação das Leis 11.445/07 e 12.305/10 a União não realizou:

- Plano Nacional de Saneamento (Plansab)
- Plano Nacional de Resíduos Sólidos
- Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SINISA)
- Sistema Nacional de Informações de Resíduos Sólidos

Problemas:

Não estão estruturadas as bases jurídicas para atuação na área de saneamento nem a realização dos planos municipais.

Se os municípios não fizerem seus planos até **Dez 2013 serão penalizados com impedimento de receber transferências Voluntárias.**

OBS: O Governo Federal Continua transferindo recursos para Empresas Estaduais que estão com concessões vencidas.



3. POLÍTICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Os municípios serão obrigados a:

- elaborar seu Plano de Municipal de Gerenciamento de Resíduos Sólidos **até agosto de 2012** . (Lei 12.305/2010)
- Implantar coleta seletiva e eliminar lixões **até 2014**

Após essa data recursos federais somente serão destinados aos municípios com o plano.



4. POLÍTICA FLORESTAL: Os municípios deverão ter a sua mata ciliar e a sua área de preservação permanente cadastradas e protegidas.

Os municípios são contrários ao veto do projeto do CÓDIGO FLORESTAL.



5. MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Criar estratégias de enfrentamento das Mudanças Climáticas e desastres

6. CAPACITAÇÃO

Formar quadros para exercer o licenciamento e a fiscalização.

MUITO OBRIGADO!

Paulo Ziulkoski
Presidente da CNM

www.cnm.org.br